



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 1 de 88

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	84
Licitações e Contratos	88
Aviso de Licitação	88
Extrato	88

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 2 de 88

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº1026/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI) DESTINADO A PROMOVER A LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS VENCIDOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, com a finalidade de promover a regularização dos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Artigo 2º. A administração do Programa caberá ao Setor de Finanças do Município, o qual será responsável pela análise dos pedidos de adesão e fiscalização de sua execução.

Artigo 3º. O Programa abrange os créditos cujos vencimentos ocorreram até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 4º. Os créditos regularizados através do Programa compreendem, originalmente, o valor principal (valor original do débito), acrescido de correção monetária, juros de mora, multa e, honorários advocatícios se houver, e poderão ser pagos a vista, em parcela única, ou parcelados em até 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º. O PPI beneficiará o contribuinte através da dispensa Integral ou parcial dos juros de mora e da multa, que variará conforme a modalidade de pagamento a ser escolhida:

I – Para quitação à vista, em parcela única, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) sobre os juros de mora e multa, ou seja, será recolhido o valor principal do respectivo débito, acrescido de correção monetária e honorários advocatícios quando houver;

II – Para quitação em até 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os juros de mora, multa, ou seja, será

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 3 de 88



recolhido o valor principal do respectivo débito, acrescido de correção monetária e honorários advocatícios quando houver;

§ 2º. O valor mínimo das parcelas será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Artigo 5º. Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais poderão aderir ao PPI no que tange ao saldo remanescente mediante pagamento à vista ou de novo parcelamento, cujo número de parcelas não poderá ser superior àquelas remanescentes do parcelamento anterior, observado o limite previsto no “caput” do artigo 4º.

§ 1º. Havendo débito ajuizado e não ajuizado eles serão objeto de parcelamentos em separado.

§ 2º. Não será permitido o parcelamento de parte de débito constante de um mesmo código da dívida.

§ 3º. O disposto no “caput”, deste artigo, não se aplica àquelas dívidas já objeto de PPIs anteriores, exceto nos casos de pagamento à vista.

§ 4º. Para pagamento à vista será permitida a liquidação de parte do débito de um mesmo código da dívida, inclusive de parcelamentos anteriores.

Artigo 6º. A adesão ao PPI dar-se-á mediante requerimento padrão a ser fornecido pelo Setor de Expediente e implica ao contribuinte as seguintes obrigações, que deverão ser comprovadas no ato da adesão:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos abrangidos pelo programa;

II – Reconhecimento da liquidez, certeza e exigibilidade do crédito, bem como da interrupção da prescrição;

III – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

IV – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

V – Encerramento comprovado dos feitos judiciais em matéria tributária de autoria do contribuinte ou responsável tributário que tratem dos mesmos débitos, mediante desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e/ou recursos judiciais e administrativos, com renúncia expressa aos direitos sobre os quais se fundam os procedimentos respectivos.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 4 de 88



§ 1º. Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos respectivos débitos pelo PPI implicará na dispensa dos encargos descritos no art. 4º, desde que o contribuinte comprove o atendimento à providência descrita no inciso V deste artigo.

§ 2º. A adesão de débito municipal no PPI ocasionará automático sobrestamento de litígios envolvendo e a sua posterior extinção, após o adimplemento de todas as parcelas de financiamento assumidas pelo contribuinte, quando serão, então, liberados os eventuais gravames, eis que carreta o efeito de transação previsto no art. 171 do Código Tributário Nacional.

§ 3º. A adesão do contribuinte ou responsável tributário no PPI não o impede de participar de licitações públicas.

§ 4º. A partir do deferimento do pedido de inclusão no PPI, o contribuinte terá direito a certidões positivas de débitos com efeitos de negativas, desde que esteja em dia com o parcelamento, salvo nos casos previstos nos incisos do art. 8º.

§ 5º. Quando o devedor se tratar de pessoa jurídica, o pedido será instruído com cópias dos seus atos constitutivos e comprovação de tratar-se o requerente de representante legal.

§ 6º. A adesão ao programa de que trata esta Lei somente poderá ser concretizada mediante atualização da situação cadastral do contribuinte.

§ 7º. O contribuinte poderá ser representado por terceiro através de instrumento de procuração devidamente formalizado.

Artigo 7º.

O contribuinte poderá aderir ao PPI municipal no período de 01/10/2019 a 13/12/2019, podendo o prazo de opção ser prorrogado, por Decreto Executivo Municipal, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.

§ 1º. Na hipótese de opção pela quitação à vista, o pagamento em parcela única dar-se-á até o primeiro dia útil imediatamente subsequente à data da adesão ao Programa de que trata esta Lei.

§ 2º. Nos casos de parcelamento, a primeira parcela deverá ser paga até o primeiro dia útil imediatamente subsequente à data da adesão ao PPI, fixando para esta data os vencimentos das parcelas mensais subsequentes.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 5 de 88



§ 3º. O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará o acréscimo de multa no percentual de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º. O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

§ 5º. Os débitos consolidados pelo PPI serão recolhidos ao Tesouro Municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pelo Setor de Expediente, após a assinatura do Termo de Adesão ao PPI, previamente disponibilizado pelo referido setor, podendo o boleto fazer expressa referência ao disposto no *caput* do art. 9º desta Lei.

Artigo 8º. O contribuinte será excluído do PPI diante das seguintes ocorrências:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II – Constituição de créditos tributários lançados de ofício, correspondentes a qualquer tributo abrangido pelo PPI e que não tenham sido incluídos na confissão por tentativa de sonegação pelo contribuinte, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva e notificação, ou quando impugnado o lançamento da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

III – No caso de falência ou extinção pela liquidação, encerramento das atividades no Município, quando o contribuinte tratar-se de pessoa jurídica;

IV – Cisão do contribuinte pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecer estabelecida no Município de São Joaquim da Barra e assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI;

V- Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita de contribuinte optante ou responsável tributário sujeito ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Quaisquer Naturezas;

VI – Inadimplência por 03 (três) meses, consecutivos ou alternados, relativamente a tributo abrangido pelo PPI.

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte configura o inadimplemento total do acordo, antecipando-se, em consequência, o vencimento das parcelas vincendas e tornando exigível, de imediato, o

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 6 de 88



saldo remanescente da dívida com o acréscimo dos encargos originais, seja pelo ajuizamento, seja pelo prosseguimento da execução fiscal, será ainda objeto de protesto, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação amigável ou judicial.

Artigo 9º. Na hipótese de ter ocorrido lavratura do protesto extrajudicial, seu cancelamento ocorrerá com o pagamento integral do crédito fazendário e sucumbência judicial incidente, se houver.

Artigo 10. Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a concessão de benefícios tributários previstos nesta Lei para o exercício de 2019 e sob o ponto de vista financeiro, a compensação se dará pelo *superávit* financeiro do exercício 2018, conforme impacto orçamentário e financeiro que faz parte integral desta lei.

Artigo 11. No período de que trata o caput do artigo 7º desta lei, ficam suspensos os efeitos da Lei Municipal Nº 010/2006, de 16 de fevereiro de 2.006.

Artigo 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.


Marcelo de Paula Mian

Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 7 de 88



LEI Nº1027/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.”

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Joaquim da Barra relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Artigo 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 8 de 88



econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Artigo 3º.

O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2018-2021, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Artigo 4º.

A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 obedecerá às seguintes disposições:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 9 de 88



I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - os projetos e as atividades com a mesma finalidade de outros já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2019;

VI - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, com denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2019.

§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 10 de 88



§ 2º. As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Artigo 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Artigo 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de agosto do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 0,5% da receita corrente líquida.

Artigo 8º. Fica o Poder executivo autorizado a:

I – até o limite de vinte por cento, 30% (trinta por cento) da despesa inicialmente fixada, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos entre órgãos orçamentários e categorias de programação;

II – nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares;

III – a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

Parágrafo único: Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

Artigo 9º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações, sendo calculada com base no programa de trabalho proposto pela beneficiária ou pelo Poder Executivo em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 11 de 88



§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Artigo 10. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Artigo 11. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no Artigo 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Seção III Da Execução do Orçamento

Artigo 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Artigo 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita,

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 12 de 88



comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Artigo 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Artigo 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Artigo 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Artigo 17. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 13 de 88



da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares para o Poder Legislativo, quando solicitado pela Mesa, mediante aproveitamento total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, até o limite de 10% (dez por cento) de seus créditos orçamentários;

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Artigo 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo – Programas, Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo – Prioridades e Indicadores por Programa e Anexo – Programas, Metas e Ações desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo – Prioridades e Indicadores por Programa e Anexo – Programas, Metas e Ações, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 19. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 14 de 88



movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Artigo 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 21. O Poder Legislativo poderá apresentar Projeto de Lei e Resolução visando:

I - concessão, absorção e vantagens e aumento de remuneração de funcionários;

II - a criação e extinção de cargos e empregos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - revisão do subsídio dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, além de outros direitos e vantagens previstos em lei.

Parágrafo único. As alterações de que trata este artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 15 de 88



neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Artigo 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Artigo 25. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 16 de 88



relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar.
- VI – limpeza pública.

Artigo 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

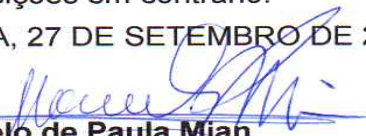
Artigo 27. Fazem parte integrante desta Lei, os anexos:

- a) – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- b) – Prioridades e Indicadores por Programas;
- c) – Programas, Metas e Ações;
- d) – Metas Anuais;
- e) – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- f) – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios;
- g) – Evolução do Patrimônio Líquido;
- h) – Origem e Aplicação de Recursos Oriundos de Alienação de Ativos;
- i) – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- j) – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- k) – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências.

Artigo 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 29. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.


Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 17 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

Page 1 of 2

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Operação e Manutenção do Corpo Legislativo
2	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara
3	Adiantamento para despesas de viagens
4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria
5	Manutenção da Junta de Serviço Militar
6	Manutenção do Tiro de Guerra
7	Manutenção do Fundo Social e do SEMAI
8	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento
9	Manutenção do Setor de Administração Geral
10	Manutenção do Setor de Almoarifado
11	Manutenção do Setor de Tributação
12	Manutenção do Setor de Tesouraria
13	Despesas com Publicidade e Propaganda
14	Manutenção da Procuradoria Jurídica
15	Manutenção do Setor de Pessoal
16	Manutenção do Setor de Licitação e Compras
17	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%
18	Manutenção da Educação - QSE - Ensino Fundamental
19	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 60% Magistério
20	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 40% - Outros
21	Manutenção dos Recursos do PDDE
22	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Fundamental
23	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil - 25%
24	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ensino Infantil
25	Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - 60% - Magistério
26	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - 40% Outros
27	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Infantil
28	Manutenção da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos
29	Apoio aos Universitários
30	Manutenção da Central de Alimentação Escolar
31	Alimentação Escolar - Recursos do QSE
32	Alimentação Escolar - Recursos Estadual - MESC
33	Alimentação Escolar - Recursos Federal - PNAE
34	Manutenção do Transporte Escolar 25%
35	Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual - ATA
36	Transporte de Alunos - PNATE - Ensino Fundamental
37	Transporte de Alunos - PNATE - Ensino Médio
38	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - 15%
39	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal
40	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual
41	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - 15%
42	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal
43	Assistência Farmacêutica
44	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde
45	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%
46	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 18 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

Page 2 of 2

ITEM	DESCRIÇÃO
47	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Estadual
48	Manutenção dos Serviços Assistenciais
49	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social
50	Manutenção Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
51	Proteção Básica - Recursos Próprios
52	Proteção Especial - Recursos Próprios
53	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual
54	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual
55	Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade - Estadual
56	Bloco da Proteção Social Básica - Federal
57	Bloco da Proteção Social Especial e Média Complexidade - Federal
58	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal
59	Bloco da Gestão do SUAS - Federal
60	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal
61	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
62	Despesas com Publicidade e Propaganda
63	Operação Manutenção das Ações Culturais
64	Festividades e Comemorações
65	Manutenção do Setor de Engenharia
66	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas
67	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública
68	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins
69	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública
70	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal
71	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto
72	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário
73	Manutenção dos Serviços Municipais
74	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente
75	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer
76	Manutenção dos Serviços de Trânsito
77	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
78	Inativos e Pensionistas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 19 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 1 of 4

Programa	Descrição				
0000	Encargos Gerais do Município				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Parcelas Pagas no exercício		Un	UNIDADE	12	12
0001	Gestão em Ações Política Legislativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Proposições Legislativas		%	Percentual	100	100
0002	Coordenação Superior				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ações Desenvolvidas pelo Fundo Social de SoUNI		UNI	UNIDADE	16	16
Idosos atendidos		UNI	UNIDADE	300	300
Alestamento Militar		UNI	UNIDADE	350	350
População Administrada - Fonte IBGE (1,24% hab		--		51780	52422
0003	Gestão em Ações Política Administrativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Folha de Pagamento		UNI	UNIDADE	13	13
Licitações Realizadas		UNI	UNIDADE	125	125
Servidores Efetivos		UNI	UNIDADE	1030	1030
0004	Gestão em Ações do Ensino Fundamental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Capacitação de Professores		UNI	UNIDADE	12	12
Alunos Atendidos		UNI	UNIDADE	564	564
Vagas Disponibilizadas		UNI	UNIDADE	576	576
0005	Gestão em Ações do Ensino Infantil				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Capacitação de Professores		UNI	UNIDADE	12	12
Crianças atendidas por Entidades Filantrópicas		UNI	UNIDADE	350	350
Crianças Atendidas em Tempo Integral		UNI	UNIDADE	730	730
Crianças Atendidas		UNI	UNIDADE	1069	1069
0006	Gestão em Ações do Fundeb				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Profissionais da rede de ensino 40% - ensino I		UNI	UNIDADE	17	17
Professores da rede de ensino 60% - ensino fu		UNI	UNIDADE	45	45
Profissionais da rede de ensino 40% - Ensino I		UNI	UNIDADE	68	68
Professores da rede de ensino 60% - ensino in		UNI	UNIDADE	360	360
0007	Gestão em Ações da Educação de Jovens e Adultos				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos atendimentos		UNI	UNIDADE	44	44
0008	Alimentação Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Refeições/dia		UNI	UNIDADE	13000	13000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 20 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Page 2 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa	Descrição				
0009	Transporte Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transporte de alunos - zona rural		UNI	UNIDADE	143	143
Transporte de alunos - urbano		UNI	UNIDADE	386	386
0010	Apoio ao Universitário				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Números de Alunos Transportados		UNI	UNIDADE	700	700
Números de Alunos com desconto de mensalidade		UNI	UNIDADE	1130	1130
0011	Gestão em Ações Culturais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Eventos Realizados		UNI	UNIDADE	3	3
0012	Gestão em Ações de Esporte e Lazer				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Número de participações em eventos esportivos		JNI	UNIDADE	35	35
Números de Jovens Atendidos pelo projetos esportivos		JNI	UNIDADE	1300	1300
0013	Gestão em Ações de Assistência Social				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Visitas domiciliares		UNI	UNIDADE	500	500
Benefícios eventuais/Famílias atendidas		UNI	UNIDADE	6000	6000
Atendimentos Sociais		UNI	UNIDADE	7000	7000
0014	Proteção Social Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UNI	UNIDADE	3	3
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas		UNI	UNIDADE	15	15
Estimativa total de famílias de baixa renda no %			Percentual	60	60
TAC - Taxa de Atualização Cadastral - Fonte: %			Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias %			Percentual	100	100
Famílias Atendidas		UNI	UNIDADE	1000	1000
0015	Proteção Social Especial				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UNID	UNIDADE	3	3
Atendimento de Busca Ativa		UNID	UNIDADE	10	10
Atividades Sócio Educativo		UNI	UNIDADE	20	20
Visitas Domiciliares		UNI	UNIDADE	50	50
Atendimentos Sociais		UNI	UNIDADE	80	80
Total de vagas cofinanciadas		UNI	UNIDADE	150	150
0016	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento		%	Percentual	99	99
Coleta Seletiva de lixo		TON	TONELADA	11880	12000
Recapamento Asfáltico		M2	METRO QUADRADO	150000	150000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 21 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 3 of 4

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0017	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Construção do Distrito Industrial		%	Percentual	25	25
0018	Gestão Financeira e Tributária				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Emissão de Empenhos		UNI	UNIDADE	12700	12900
Ordens de Pagamentos Efetuados		UNI	UNIDADE	18000	18500
0019	Inativos e Pensionistas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Inativos e Pensionistas		UNID	UNIDADE	58	56
0020	Gestão em Ações de Saneamento Geral				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
M3 de esgoto tratado		%	Percentual	100	100
Atendimento de distribuição de água		%	Percentual	100	100
Ligações de Coleta de Esgoto		UNI	UNIDADE	17000	17100
Ligações de abastecimento de água		UNI	UNIDADE	17100	17200
M3 de água distribuída/medida por dia		M3	METRO CÚBICO	27000	27000
0021	Gestão em Ações de Trânsito				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Unidade Mantida		UNI	UNIDADE	1	1
0022	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Unidade Mantida		UNI	UNIDADE	1	1
0023	Gestão em Ações de Atenção Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Proporção de nascidos vivos com 7 consultas		%	Percentual	80	80
Cobertura de ESF		%	Percentual	76	82
Média anual de consultas médicas básica/hab		UNI	UNIDADE	75400	75400
0024	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Exames complementares de atend. amb. e hos		JNI	UNIDADE	1800	1800
Consultas Médicas Especializadas		UNI	UNIDADE	25000	25000
Exames de análises clínicas		UNI	UNIDADE	100800	100800
0025	Vigilância em Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Proporção de Cães Vacinados na Campanha		%	Percentual	85	85
Cobertura de Influenza acima de 60 anos		%	Percentual	98	98
Campanha de Poliomielite		%	Percentual	98	98
Cobertura de Vacina 3º dose Penta Valente		%	Percentual	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 22 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 4 of 4

Programa	Descrição				
0026	Assistência a Criança e Adolescente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Conselheiros Tutelares		UNI	UNIDADE	5	5
Entidades Beneficiadas do Terceiros Setor ori		UNI	UNIDADE	15	15
0027	Assistência ao Idoso				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiadas do terceiro setor ori		UNI	UNIDADE	2	2
0999	Reserva de Contingência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Receita Corrente Líquida		%	Percentual	0,5	0,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 24 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 2 of 53

Programa Descrição

0001 Gestão em Ações Político Legislativas

Metas

Indicadores

Proposições Legislativas

Unidade de Medida

% Percentual

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Prcj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

010101 CORPO LEGISLATIVO

2001 Operação e Manutenção do Corpo Legislativo

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Meta

23

Valor

1.150.000,00

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

010102 SECRETARIA DA CÂMARA

1001 Ampliação Equipamentos e Mobiliário - Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

1

115.000,00

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

010102 SECRETARIA DA CÂMARA

2002 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

1

3.150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 26 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 4 of 53

Programa	Descrição
0002	Coordenação Superior

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade	UNI UNIDADE	16	16
Idosos atendidos	UNI UNIDADE	300	300
Alestamento Militar	UNI UNIDADE	350	350
População Administrada - Fonte IBGE (1,24% a.a.)	hab --	51780	52422

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.000.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	2.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						350	120.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2005	Manutenção da Junta de Serviço Militar					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 27 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 5 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					350	1.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					
		2005	Manutenção da Junta de Serviço Militar				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	50.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					
		2006	Manutenção do Tiro de Guerra				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					16	240.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					
		2007	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					16	10.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS					
		2007	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:							5.423.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 28 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 6 of 53

Programa	Descrição
0003	Gestão em Ações Politico Administrativas

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Folha de Pagamento	UNI UNIDADE	13	13
Licitações Realizadas	UNI UNIDADE	125	125
Servidores Efetivos	UNI UNIDADE	1030	1030

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1030	5.000.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2009	Manutenção do Setor de Administração Geral					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1030	35.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2009	Manutenção do Setor de Administração Geral					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	800.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2010	Manutenção do Setor de Almoxarifado					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 29 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 7 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2010	Manutenção do Setor de Almoxarifado					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	220.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2013	Despesas com Publicidade e Propaganda					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2014	Manutenção da Procuradoria Jurídica					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	900.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2014	Manutenção da Procuradoria Jurídica					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 30 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 8 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						13	420.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2015	Manutenção do Setor de Pessoal					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						13	5.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2015	Manutenção do Setor de Pessoal					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						125	420.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2016	Manutenção do Setor de Licitação e Compras					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						125	5.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		2016	Manutenção do Setor de Licitação e Compras					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 31 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 9 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA				0,5	1.000.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
		0999	Reserva de Contingência				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 8.820.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 32 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 10 of 53

Programa	Descrição
0004	Gestão em Ações do Ensino Fundamental

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Professores	UNI UNIDADE	12	12
Alunos Atendidos	UNI UNIDADE	564	564
Vagas Disponibilizadas	UNI UNIDADE	576	576

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	50.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL						
		1002	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	100.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL						
		1002	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						564	4.800.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL						
		2017	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 33 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 11 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					564	20.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2017	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	270.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2018	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Fundamental				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	23.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2018	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Fundamental				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	5.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2021	Manutenção dos Recursos do PDDE				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 34 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 12 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA				100	23.000,00	
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2022	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens, Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 5.291.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 35 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 13 of 53

Programa	Descrição
0005	Gestão em Ações do Ensino Infantil

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Professores	UNI UNIDADE	12	12
Crianças atendidas por Entidades Filantrópicas	UNI UNIDADE	350	350
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UNI UNIDADE	730	730
Crianças Atendidas	UNI UNIDADE	1069	1069

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25	200.000,00
	020302		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						50	500.000,00
	020302		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25	100.000,00
	020302		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 36 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 14 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1069	7.000.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		2023	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1069	20.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		2023	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	990.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		2024	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	50.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		2024	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 37 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 15 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	30.000,00	
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		2027	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	100.000,00	
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		2078	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil - Rec. Federal					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	5.000,00	
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		2078	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil - Rec. Federal					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
							Total Geral do Programa:	8.995.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 38 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 16 of 53

Programa	Descrição
0006	Gestão em Ações do Fundeb

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Profissionais da rede de ensino 40% - ensino Infantil	UNI UNIDADE	17	17
Professores da rede de ensino 60% - ensino fundamental	UNI UNIDADE	45	45
Profissionais da rede de ensino 40% - Ensino Fundamental	UNI UNIDADE	68	68
Professores da rede de ensino 60% - ensino infantil	UNI UNIDADE	360	360

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						45	2.100.000,00
	020307	FUNDEB						
		2019	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 60% - Magistério					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						68	1.200.000,00
	020307	FUNDEB						
		2020	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 40% - Outros					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						360	5.500.000,00
	020307	FUNDEB						
		2025	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 60% - Magistério					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 39 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 17 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	17	3.000.000,00
020307	FUNDEB		
2026	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 40% - Outros		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 11.800.000,00

Programa Descrição

0007 Gestão em Ações da Educação de Jovens e Adultos

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos atendimentos	UNI UNIDADE	44	44

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						44	140.000,00
020303	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
2028	Manutenção da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos							
12	Educação							
366	Educação de Jovens e Adultos							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							

Total Geral do Programa: 140.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 40 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 18 of 53

Programa Descrição
0008 Alimentação Escolar

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Refeições/dia	UNI UNIDADE	13000	13000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	20.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		1012	Construção, Ampliação e Ref. da Central de Alimentação Escolar					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						13000	930.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		2030	Manutenção da Central de Alimentação Escolar					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						13000	50.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		2030	Manutenção da Central de Alimentação Escolar					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 41 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 19 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.300.000,00	
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		2031	Alimentação Escolar - Recursos do QSE					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.200.000,00	
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		2032	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.000.000,00	
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		2033	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	4.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 42 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 20 of 53

Programa	Descrição
0009	Transporte Escolar

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte de alunos - zona rural	UNI UNIDADE	143	143
Transporte de alunos - urbano	UNI UNIDADE	386	386

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	470.000,00
	020306		CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
		2034	Manutenção do Transporte Escolar - 25%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						143	820.000,00
	020306		CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
		2035	Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual - ATA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	16.000,00
	020306		CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
		2036	Transporte de Alunos PNATE - Ens. Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 43 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 21 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	4.000,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR							
		2037	Transporte de Alunos - PNATE - Ens. Médio						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 1.310.000,00

Programa Descrição

0010 Apoio ao Universitário

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de Alunos Transportados	UNI UNIDADE	700	700
Números de Alunos com desconto de mensalidade (convênio)	UNI UNIDADE	1130	1130

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						700	2.100.000,00
	020304	ENSINO SUPERIOR						
		2029	Apoio aos Universitários					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 2.100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 44 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 22 of 53

Programa	Descrição
0011	Gestão em Ações Culturais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Realizados	UNI UNIDADE	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25	100.000,00
	020601	CULTURA						
		1006	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Cultura					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	2.350.000,00
	020601	CULTURA						
		2063	Operação e Manutenção das Ações Culturais					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020601	CULTURA						
		2063	Operação e Manutenção das Ações Culturais					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 45 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 23 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							3	1.800.000,00
	020601	CULTURA							
		2064	Festividades e Comemorações						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	120.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							
		2077	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:									4.380.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 46 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 24 of 53

Programa	Descrição								
0012	Gestão em Ações de Esporte e Lazer								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Número de participações em eventos esportivos					UNI	UNIDADE	35	35
	Números de Jovens Atendidos pelo projetos esportivos do município					UNI	UNIDADE	1300	1300
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	50.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER							
		1011	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1300	1.850.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER							
		2075	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1300	20.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER							
		2075	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

								Total Geral do Programa:	1.920.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 47 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 25 of 53

Programa	Descrição
0013	Gestão em Ações de Assistência Social

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Visitas domiciliares	UNI UNIDADE	500	500
Benefícios eventuais/Famílias atendidas	UNI UNIDADE	6000	6000
Atendimentos Sociais	UNI UNIDADE	7000	7000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25	50.000,00
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1005	Reforma e Ampliação de Prédios de Assistência Social					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						7000	4.600.000,00
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						7000	20.000,00
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 48 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 26 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	100	20.000,00
020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 4.690.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 49 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 27 of 53

Programa Descrição
0014 Proteção Social Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor	UNI UNIDADE	3	3
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas	UNI UNIDADE	15	15
Estimativa total de famílias de baixa renda no município - perfil CadÚnico - Fo	% Percentual	60	60
TAC - Taxa de Atualização Cadastral - Fonte: MDS	% Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município	% Percentual	100	100
Famílias Atendidas	UNI UNIDADE	1000	1000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	30.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2051	Proteção Básica - Recursos Próprios					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2054	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 50 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 28 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	230.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2056	Bloco da Proteção Social Básica - Federal				
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	7.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2059	Bloco da Gestão do SUAS - Federal				
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	14.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2059	Bloco da Gestão do SUAS - Federal				
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	40.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2060	Bloco da Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal				
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 51 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 29 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA				1	14.000,00
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2060	Bloco da Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					

Total Geral do Programa:

345.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 52 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 30 of 53

Programa	Descrição
0015	Proteção Social Especial

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Entidades Beneficadas do Terceiro Setor	UNID UNIDADE	3	3
Atendimento de Busca Ativa	UNID UNIDADE	10	10
Atividades Sócio Educativo	UNI UNIDADE	20	20
Visitas Domiciliares	UNI UNIDADE	50	50
Atendimentos Sociais	UNI UNIDADE	80	80
Total de vagas cofinanciadas	UNI UNIDADE	150	150

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	30.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2052	Proteção Especial - Recursos Próprios					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		
						Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	130.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Estadual					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00		
						Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 53 de 88



PREF MUNIC DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 31 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	130.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2055	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual				
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	190.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Federal				
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	95.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2058	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal				
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:							575.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 54 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 32 of 53

Programa	Descrição
0016	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Coleta de Lixo - Nivel de Atendimento	%	Percentual	99	99
Coleta Seletiva de lixo	TON	TONELADA	11880	12000
Recapeamento Asfáltico	M2	METRO QUADRADO	150000	150000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						150000	800.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1007	Obras e Infraestrutura Urbana					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						150000	1.300.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1007	Obras e Infraestrutura Urbana					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						150000	2.300.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1007	Obras e Infraestrutura Urbana					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 55 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 33 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	700.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		2065	Manutenção do Setor de Engenharia					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		2065	Manutenção do Setor de Engenharia					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	1.600.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2066	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	20.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2066	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 56 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 34 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	1.750.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2067	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	20.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2068	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	700.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2068	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	7.000.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2069	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 57 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 35 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	25.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2069	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	800.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2070	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2070	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	350.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2072	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 58 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 36 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	10.000,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS						
		2072	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário				
			15 Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos		
					01 TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	5.500.000,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS						
		2073	Manutenção dos Serviços Municipais				
			15 Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos		
					01 TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 22.895.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 59 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 37 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0017	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico							
Metas								
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
	Construção do Distrito Industrial	%	Percentual	25	25			
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25	100.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1008	Implantação do Distrito Industrial					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
Total Geral do Programa:							100.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 60 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 38 of 53

Programa Descrição

0018 Gestão Financeira e Tributária

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Emissão de Empenhos	UNI UNIDADE	12700	12900
Ordens de Pagamentos Efetuados	UNI UNIDADE	18000	18500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						12900	1.000.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2008	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						12900	10.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2008	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	580.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2011	Manutenção do Setor de Tributação					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 61 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 39 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	10.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2011	Manutenção do Setor de Tributação					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					18500	700.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2012	Manutenção do Setor de Tesouraria					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					18500	10.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2012	Manutenção do Setor de Tesouraria					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	2.310.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 62 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 40 of 53

Programa	Descrição					Índice Recente	Índice Futuro	
0019	Inativos e Pensionistas					58	56	
Metas								
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>						
Inativos e Pensionistas		UNID	UNIDADE		58	56		
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						56	1.700.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2079	Inativos e Pensionistas					
			09	Previdência Social				
				271	Previdência Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	1.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 63 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 41 of 53

Programa	Descrição
0020	Gestão em Ações de Saneamento Geral

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
M3 de esgoto tratado	% Percentual	100	100
Atendimento de distribuição de água	% Percentual	100	100
Ligações de Coleta de Esgoto	UNI UNIDADE	17000	17100
Ligações de abastecimento de água	UNI UNIDADE	17100	17200
M3 de água distribuída/medida por dia	M3 METRO CÚBICO	27000	27000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25	100.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		1009	Ampliação da Capacidade e Distribuição de Água					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25	500.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		1009	Ampliação da Capacidade e Distribuição de Água					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 64 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 42 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	7.500.000,00
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	100.000,00
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 8.200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 66 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 44 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0022	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	UNI	UNIDADE	1	1			
Metas								
<i>Indicadores</i>								
Unidade Mantida								
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	460.000,00
	020705	MEIO AMBIENTE						
		2074	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020705	MEIO AMBIENTE						
		2074	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:								470.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 67 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 45 of 53

Programa	Descrição								
0023	Gestão em Ações de Atenção Básica								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Proporção de nascidos vivos com 7 consultas ou mais de pré natal					%	Percentual	80	80
	Cobertura de ESF					%	Percentual	76	82
	Média anual de consultas médicas básica/hab ano					UNI	UNIDADE	75400	75400
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							25	200.000,00
		1004	Constr., Ampliação. e Reforma. de Unidades de Atendimento de Saúde						
			10 Saúde						
				301	Atenção Básica				
						01	TESOURO		
							00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							25	200.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1004	Constr., Ampliação. e Reforma. de Unidades de Atendimento de Saúde						
			10 Saúde						
				301	Atenção Básica				
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
							00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							75400	20.241.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2038	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%						
			10 Saúde						
				301	Atenção Básica				
						01	TESOURO		
							00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 68 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 46 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						75400	100.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%					
			10 Saúde					
				301	Atenção Básica			
					01 TESOURO			
						00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	100.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal					
			10 Saúde					
				301	Atenção Básica			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	4.000.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal					
			10 Saúde					
				301	Atenção Básica			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	360.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2040	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual					
			10 Saúde					
				301	Atenção Básica			
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00 Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 69 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 47 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	5.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2040	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					85500	2.000.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
		10	Saúde				
			303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	360.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
		10	Saúde				
			303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	50.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2044	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 27.616.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 70 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 48 of 53

Programa	Descrição				Índice Recente	Índice Futuro		
0024	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade							
Metas								
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>						
	Exames complementares de atend. amb. e hosp.	UNI	UNIDADE	1800	1800			
	Consultas Médicas Especializadas	UNI	UNIDADE	25000	25000			
	Exames de análises clínicas	UNI	UNIDADE	100800	100800			
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	470.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2041 Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	01 TESOUREO							
	00 Recursos Ordinarios							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						25000	2.100.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2042 Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	00 Recursos Ordinarios							

Total Geral do Programa:							2.570.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 71 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 49 of 53

Programa	Descrição
0025	Vigilância em Saúde

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proporção de Cães Vacinados na Campanha	% Percentual	85	85
Cobertura de Influenza acima de 60 anos	% Percentual	98	98
Campanha de Poliomielite	% Percentual	98	98
Cobertura de Vacina 3º dose Penta Valente	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Prcj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	700.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2045	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	20.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2045	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	930.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2046	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 72 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 50 of 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	20.000,00
	020402 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	2046 Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	00 Recursos Ordinarios						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	240.000,00
	020402 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	2047 Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Estadual						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	00 Recursos Ordinarios						

Total Geral do Programa:							1.910.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 73 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 51 of 53

Programa	Descrição									
0026	Assistência a Criança e Adolescente									
Metas										
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Conselheiros Tutelares					UNI	UNIDADE	5	5	
	Entidades Beneficiadas do Terceiros Setor oriundos IR					UNI	UNIDADE	15	15	
Ações										
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								15	450.000,00
	020502 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
	2050 Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência a Criança e Adolescente									
	01 TESOIRO									
	00 Recursos Ordinarios									

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								15	5.000,00
	020502 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
	2050 Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência a Criança e Adolescente									
	01 TESOIRO									
	00 Recursos Ordinarios									

Total Geral do Programa:									455.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 74 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 52 of 53

Programa	Descrição							
0027	Assistência ao Idoso							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Entidades Beneficiadas do terceiro setor oriundos do IR			UNI	UNIDADE	2	2	
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	250.000,00
	020504	FUNDO DO IDOSO						
		2061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
							Total Geral do Programa:	250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 75 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 53 of 53

Programa	Descrição							
0999	Reserva de Contingência							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Receita Corrente Líquida			% Percentual		0,5	0,5	
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Prcj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0,5	800.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
Total Geral do Programa:							800.000,00	

Total Geral da LDO: 141.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 76 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	141.000.000,00	135.501.000,00	5.640.000.000,00000	103,67650	146.640.000,00	140.774.400,00	5.865.600.000,00000	100,43840	152.505.600,00	146.405.376,00	15.250.560.000,00000	101,67040
Receitas Primárias (I)	139.200.000,00	133.771.200,00	5.568.000.000,00000	102,35290	144.768.000,00	138.977.280,00	5.790.720.000,00000	99,15620	150.558.720,00	144.536.371,20	15.055.872.000,00000	100,37250
Despesa Total	141.000.000,00	135.501.000,00	5.640.000.000,00000	103,67650	146.640.000,00	140.774.400,00	5.865.600.000,00000	100,43840	152.505.600,00	146.405.376,00	15.250.560.000,00000	101,67040
Despesas Primárias (II)	139.500.000,00	134.059.500,00	5.580.000.000,00000	102,57350	145.080.000,00	139.276.800,00	5.803.200.000,00000	99,36990	150.883.200,00	144.847.872,00	15.088.320.000,00000	100,58880
Resultado Primário (III) = (I - II)	-300.000,00	-288.300,00	-12.000.000,00000	-0,22060	-312.000,00	-299.520,00	-12.480.000,00000	-0,21370	-324.480,00	-311.500,80	-32.448.000,00000	-0,21630
Resultado Nominal	1.800.000,00	1.729.800,00	72.000.000,00000	1,32350	1.872.000,00	1.797.120,00	74.880.000,00000	1,28220	1.946.880,00	1.869.004,80	194.688.000,00000	1,29790
Dívida Pública Consolidada	18.000.000,00	17.298.000,00	720.000.000,00000	13,23530	18.720.000,00	17.971.200,00	748.800.000,00000	12,82190	19.468.800,00	18.690.048,00	1.946.880.000,00000	12,97920
Dívida Consolidada Líquida	14.000.000,00	13.454.000,00	560.000.000,00000	10,29410	14.560.000,00	13.977.600,00	582.400.000,00000	9,97260	15.142.400,00	14.536.704,00	1.514.240.000,00000	10,09490
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 01m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 77 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	127.000.000,00	8.466.666.666,66670	99,69110	131.957.754,88	8.797.183.658,66600	03,58270	4.957.754,88	3,90000
Receitas Primárias (I)	125.500.000,00	8.366.666.666,66670	98,51360	131.533.799,88	8.768.919.991,99930	03,25000	6.033.799,88	4,81000
Despesa Total	127.000.000,00	8.466.666.666,66670	99,69110	131.517.162,46	8.767.810.830,66670	03,23690	4.517.162,46	3,56000
Despesa Primárias (II)	120.600.000,00	8.040.000.000,00000	94,66730	130.929.368,61	8.728.624.574,00000	02,77550	10.329.368,61	8,56000
Resultado Primário (I - II)	4.900.000,00	326.666.666,66670	3,84630	604.431,27	40.295.417,99930	0,47450	-4.295.568,73	-87,66470
Resultado Nominal	1.300.000,00	86.666.666,66670	1,02050	4.401.071,98	293.404.798,66670	3,45470	3.101.071,98	238,54000
Dívida Pública Consolidada	26.000.000,00	1.733.333.333,33330	20,40920	22.484.267,79	1.498.951.186,00000	17,64950	-3.515.732,21	-13,52000
Dívida Consolidada Líquida	12.800.000,00	853.333.333,33330	10,04760	9.362.021,90	624.134.793,33330	7,34890	-3.437.978,10	-26,86000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 05m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 78 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	114.479.699,65	127.000.000,00	10,94	133.000.000,00	4,72	141.000.000,00	6,02	150.000.000,00	6,38	157.500.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	113.537.201,28	125.500.000,00	10,54	131.500.000,00	4,78	139.200.000,00	5,86	148.000.000,00	6,32	155.400.000,00	5,00
Despesa Total	117.250.730,56	127.000.000,00	8,31	133.000.000,00	4,72	141.000.000,00	6,02	150.000.000,00	6,38	157.500.000,00	5,00
Despesas Primárias (II)	116.474.285,88	120.600.000,00	3,54	131.500.000,00	9,04	139.500.000,00	6,08	148.500.000,00	6,45	155.925.000,00	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.937.084,60	4.900.000,00	-266,83	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	-500.000,00	66,67	-525.000,00	5,00
Resultado Nominal	5.049.994,00	1.300.000,00	-74,26	1.500.000,00	15,38	1.800.000,00	20,00	2.000.000,00	11,11	1.500.000,00	-25,00
Dívida Pública Consolidada	28.959.419,00	26.000.000,00	-10,22	20.000.000,00	-23,08	18.000.000,00	-10,00	16.000.000,00	-11,11	14.000.000,00	-12,50
Dívida Consolidada Líquida	20.736.249,00	12.800.000,00	-38,27	16.000.000,00	25,00	14.000.000,00	-12,50	12.000.000,00	-14,29	10.000.000,00	-16,67

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	109.048.162,00	120.390.558,35	10,40	126.666.666,67	5,21	135.501.000,00	6,97	140.774.400,00	3,89	146.405.376,00	4,00
Receitas Primárias (I)	106.590.450,00	118.968.622,62	11,61	125.238.095,24	5,27	133.771.200,00	6,81	138.977.280,00	3,89	144.536.371,20	4,00
Despesa Total	109.048.162,00	120.390.558,35	10,40	126.666.666,67	5,21	135.501.000,00	6,97	140.774.400,00	3,89	146.405.376,00	4,00
Despesas Primárias (II)	0,00	114.323.632,57	0,00	125.238.095,24	9,55	134.059.500,00	7,04	139.276.800,00	3,89	144.847.872,00	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	4.644.990,05	0,00	0,00	0,00	-288.300,00	0,00	-299.520,00	0,00	-311.500,80	0,00
Resultado Nominal	4.575.514,00	1.232.344,30	-73,07	1.428.571,43	15,92	1.729.800,00	21,09	1.797.120.000,00	103.791,78	1.869.004,80	-99,90
Dívida Pública Consolidada	26.238.488,00	24.646.885,96	-6,07	19.047.619,05	-22,72	17.298.000,00	-9,19	17.971.200,00	3,89	18.690.048,00	4,00
Dívida Consolidada Líquida	18.787.940,00	12.133.851,55	-35,42	15.238.095,24	25,58	13.454.000,00	-11,71	13.977.600,00	3,89	14.536.704,00	4,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 04m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 79 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018		2017		2016	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	152.818.339,06	100,000	133.897.814,27	100,000	124.570.390,78	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	152.818.339,06	100,00	133.897.814,27	100,00	124.570.390,78	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018		2017		2016	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 06m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 80 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 07m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 81 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 08m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 82 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 09m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 83 de 88



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	350.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	350.000,00	SUBTOTAL	350.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	350.000,00	TOTAL	350.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.62], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 13/ago/2019 16h e 10m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 84 de 88

Portarias




PORTARIA N.º 1184/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. **“Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2016”.**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Nomeia a servidora **ELISA MARA TEIXEIRA**, portadora do RG. nº 40.827.934-5 e do CPF nº 217.308.078-44, para exercer a função de **SERVIÇOS GERAIS II** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 85 de 88




PORTARIA N.º 1185/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. **“Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2018”.**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Nomeia o servidor **CLAUDIO CANDIDO FERREIRA**, portador do RG. nº 20.103.926 e do CPF nº 108.888.358-33, para exercer a função de **PINTOR DE PAREDES** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 86 de 88



PORTARIA Nº 1186/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia servidores para exercerem o controle interno de que trata a resolução 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Resolução n.º 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Ficam nomeados os seguintes servidores para exercerem o controle interno de que trata a resolução 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

ANDREIA DOS SANTOS - RESPONSÁVEL
RG 46.180.621-6 SSP/SP

LAIRA YEMANJA POLYDORO GOMES
RG 7.566.108 SSP/SP

NEIRE BRAGA CALIL BATISTA
RG 23.215.390-5 SSP/SP

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III. Fica revogada a Portaria nº 630, de 29 de julho de 2016, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE SETEMBRO DE 2016.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 87 de 88



PORTARIA Nº 1187/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a instituição da modalidade do pregão para a aquisição de bens e serviços comuns pelos órgãos da Administração do Município através da Lei n.º 009, de 16 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei n.º 032, de 26 de abril de 2007;

Considerando os dispostos no artigo 8.º e seus parágrafos da Lei n.º 009/2006 e no artigo 1.º da Lei n.º 032/2007,

Considerando, ainda, a Lei nº 898, de 12 de abril de 2018, e a Lei nº 929, de 17 de agosto de 2018;

Resolve:

- I. Fica nomeada pregoeira a servidora **MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS**, portadora do R.G. n.º 21.337.489-4 SSP/SP e sua suplente a servidora **ANDRESSA BORBA DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 30.222.635-7 SSP/SP.
- II. A equipe de apoio à pregoeira é constituída dos seguintes servidores:
ANA PAULA FERREIRA
R.G. n.º 29.884.682-2 SSP/SP
MAYARA LEMOS BREGANTIN GONÇALVES
R.G. n.º 42.207.664-8 SSP/SP
GISELI CAPEL
R.G. n.º 41.349.731-8 SSP/SP
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Fica revogada Portaria nº 1057, de 04 de fevereiro de 2019, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 490

Página 88 de 88

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

PROC. ADM. n.º 2427/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço GLOBAL POR LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARMES 24 HORAS NAS ESCOLAS E PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO: dia 18/ OUTUBRO/2019 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 303/2015 – SELETA MEIO AMBIENTE LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 17/09/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais

inalteradas- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2015 - ASSINATURA: 16/09/2019.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 275/2018 – STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE AGUA EIRELI EPP - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 01/10/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 114/2018 - ASSINATURA: 27/09/2019.